



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Requerimento nº 39/2015

Itapoá, 21 de agosto de 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ATT.: Exmo. Sr. Sérgio Ferreira de Aguiar – Prefeito.
Itapoá-SC

Assunto: requer informações sobre o andamento do empreendimento imobiliário denominado Riviera Santa Maria, localizado em área especial do Município.

Excelentíssimo Prefeito,

Os vereadores que subscrevem requerem informações, conforme dispõe o art. 17 da Lei Orgânica de Itapoá e o art. 123, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, e também conforme disposições contidos na Lei 12.527, de 18/11/2011, sobre as seguintes questões:

1. Qual o atual estágio de implantação do empreendimento imobiliário Riviera Santa Maria em área especial do município de Itapoá.
2. Se existe algum impedimento perante o Município ou órgãos ambientais.

Justificativa

Trata-se de um empreendimento privado, porém a referida área é afetada por benefícios fiscais providos pelo município de Itapoá com IPTU reduzido, por se tratar de área especial definida em Lei Municipal.

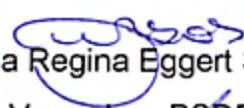
As informações solicitadas são necessárias para a fiscalização externa dos vereadores em relação à utilização de área especial. Trata-se de uma extensa área urbana, que apresenta incentivo fiscal pela redução da IPTU, e que atualmente está ociosa. É necessário que o Poder Público promova o desenvolvimento da cidade,

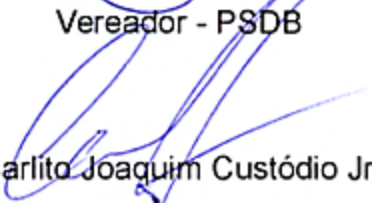
especialmente pelo empreendimento dividir o município entre dois conglomerados urbanos, o Centro e o bairro Itapema do Norte.

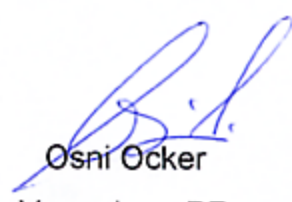
No mais, os moradores do Balneário Verdes Mares aguardam a abertura de ruas e o desenvolvimento da área, já que dependem do desenvolvimento do empreendimento para facilitar a circulação de pessoas e veículos no referido balneário, em virtude do Balneário estar localizado aos fundos da área do empreendimento.

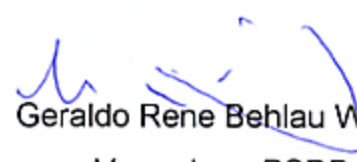
No mais, o incentivo fiscal já dura muitos anos, e se necessário, caberá a proposição pela revisão do incentivo, para que a área comece a ser tributada em IPTU da mesma forma que os demais lotes confrontantes ao empreendimento, tanto para evitar especulação imobiliária quanto para promover o desenvolvimento do perímetro urbano de Itapoá.

Atenciosamente,


Márcia Regina Eggert Soares
Vereador - PSDB


Carlito Joaquim Custódio Jr.
Vereadora - PR


Osni Ocker
Vereador - PR


Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

PROTOCOLO Nº: 753-15

HORA: 11:56

RECEBIDO EM: 21/08/2015


Assinatura do Responsável